



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti.

Prezado (a) Senhor (a),

Aquisição de material de expediente, através dispensa, acima elencados se destina a suprir as ações a serem desenvolvidas. A necessidade de realização da dispensa ocorre em decorrência de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No procedimento dispensa deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens. Considerando o essencial para realização de ações e constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento, como forma de atender a rotina dos departamentos da secretaria, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelo setor, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações. Neste sentido, a formação de dispensa para o fornecimento objeto desta contratação, objetiva as informações, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **DISPENSA** pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 07 de março de 2023.

N. Lopes
NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2022.